



## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004 DO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022

- PARTES:** -Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;  
- Instituto ITI.
- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO ITI para a execução do Projeto Fábrica Social - Centro Produtivo de Capacitação Profissional- Coworking Público de Confeção que tem por finalidade promover inclusão econômica, social e produtiva com a implementação de um polo de confecção, de forma a capacitar moradores de Itabira possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho, com geração de trabalho e renda com sustentabilidade.
- ALTERAÇÕES:** O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 049/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando incluir as dotações orçamentárias para cobrir as despesas desta parceria: n. 02.14.01.12.361.00073.2.69.000.33.50.43.00.00.00 - CR – 3495 - Fonte: 1500/700, e n. 02.14.01.12.365.00073.2.73.000.33.50.43.00.00.00 - CR – 5853 - Fonte: 1500/700
- DATA DE ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2023
- ASSINA:** Vinícius Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

Prefeitura Municipal de Itabira, 4 de dezembro de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES  
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**



## **TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004 DO TERMO DE FOMENTO N. 049/2022**

**Termo de Apostilamento n. 004 do  
Termo de Fomento n. 049/2022  
celebrado entre o Município de Itabira e  
o Instituto ITI.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Vinícius Oliveira Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG- 18.189.234-SSP/MG e CPF n. 015.659.806-03, residente Avenida Martins da Costa, n. 280, Apartamento 501, Bairro Pará, resolve modificar unilateralmente o presente Termo de Fomento n. 049/2022, observada as disposições contidas na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n. 4.312, de 29 de dezembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 049/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, visando incluir as dotações orçamentárias para cobrir as despesas desta parceria: n. 02.14.01.12.361.00073.2.69.000.33.50.43.00.00.00 - CR - 3495 - Fonte: 1500/700, e n. 02.14.01.12.365.00073.2.73.000.33.50.43.00.00.00 - CR - 5853 - Fonte: 1500/700

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 049/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



### **CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, data da assinatura digital.

*175º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano do Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VINICIUS OLIVEIRA ROCHA  
Data: 01/12/2023 17:06:15-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**